



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS NA FALÊNCIA da empresa **MABEMA COMÉRCIO E ATACADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.874.707/0001-80, com prazo de **30 (trinta) dias**.

O DOUTOR **MARCOS CAIRES LUZ**, MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos credores, terceiros e demais Interessados, acerca do **QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DA EMPRESA MABEMA COMÉRCIO E ATACADO LTDA**, e que por esse Juízo tramitam os Autos de **PEDIDO DA FALÊNCIA** sob o nº **0055928-24.2010.8.16.0014**, em que é requerente **ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA** e requerida **MABEMA COMÉRCIO E ATACADO LTDA**, tendo sido atribuído a inicial o valor de **R\$ 20.948,74 (Vinte mil, novecentos e quarenta e oito Reais e setenta e quatro Centavos) (Julho/2010)**, Sendo que ao sequencial 282.2 foi apresentado pela administradora, **Dra. KELLY CRISTINA BOMBONATTO – OAB/PR 24.369**, o **QUADRO GERAL DE CREDORES** que é composto do seguinte: **I – ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, valor do crédito **R\$ 30.467,57 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, com vencimento em 22/07/2010; **II – FAZENDA NACIONAL**, valor do crédito **R\$ 23.042,71 (Vinte e Três Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)**, com vencimento em 19/09/2012; **III – FAZENDA NACIONAL**, valor do crédito **R\$ 12.144,12 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)**, com vencimento em 19/09/2012; **IV – FAZENDA MUNICIPAL**, valor do crédito **R\$ 1.209,27 (Hum mil, duzentos e nove Reais e vinte e sete Centavos)**, com vencimento em 29/11/2017. E, portanto, o **TOTAL DE CRÉDITOS** importa a quantia de **R\$ 66.863,67 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, nos termos do quadro geral de credores apresentado pela administradora no sequencial 282.2 destes autos. **CIENTIFICANDO** os credores, de que dispõem do prazo de **10 (dez) dias** a partir da publicação deste edital apresentarem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os credores, terceiros e demais interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Julho de 2019. Eu _____ (JOÃO PAULO AKAISHI), Escrivão, o fiz digitar e subscrevi.

MARCOS CAIRES LUZ
JUIZ DE DIREITO

